

Nova Cerâmica Paraná, CNPJ 33.174.403/0001-06 torna público Que Requereu a SEMMA LO para industrializar argila em cerâmica de uso na construção civil no Mun. de Itaituba Processo 754/2022

Protocolo: 817047

RAFA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI, CNPJ nº 44.470.443/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera - SEMMA/PRIMAVERA a renovação da LO Nº004/2021 para a atividade de Posto revendedor de combustível para veículos automotores com revenda de GLP, localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo: 817054

EDITAL Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2022

VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que solicitaram revisão e, após análise dos argumentos recursais, tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, nos termos do subitem 10 do Edital nº. 1, de 13 de maio de 2022, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

1.1 Nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007 Não houve.

1.2 Nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007

330001646/ 330002237/ 330003750/ 330003831/ 330008525/ 330008601/ 330009094/ 330010461/ 330013501/ 330013859/ 330014878/ 330017984/ 330018312/ 330019218/ 330021424/ 330021914/ 330023316/ 330023592/ 330023653/ 330024805/ 330026440/ 330028329/ 330028923/ 330032435/ 330032671/ 330035373/ 330036795/ 330037028/ 330038221/ 330040533/ 330040976/ 330042183/ 330042874/ 330043244/ 330043267/ 330043441.

2. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos poderão consultar os motivos no site www.consulplan.net. O candidato, para participar do certame, poderá acessar o referido endereço eletrônico até o prazo limite estipulado no Edital nº 1, de 13 de maio de 2022, para gerar o DAE e efetuar o pagamento até o seu vencimento.

Belém/PA, 22 de junho de 2022.

CONSULPLAN

Protocolo: 817050

RAFA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI, CNPJ nº 44.434.568/0001-96, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera - SEMMA/PRIMAVERA a renovação da LO Nº005/2021 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível para veículos automotores tendo como atividade de apoio, o comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada no Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo: 817056

MARAJÓ - COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA - CAMPO NORTE, CNPJ: 15.682.084/0001-68, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Capanema, a Licença de Operação nº 072/2022.

Protocolo: 817057

PABJT01

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins - (SEMMA), a Licença de Operação Nº 001/2022, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABJT01) localizado na Rua São Geraldo, Nº 515, Bairro: Centro, Bom Jesus do Tocantins/PA.

Protocolo: 817060

CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) de Benevides a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABVS01) localizada no Clube Campestre Canutama, Bairro Liberdade, Benevides - PA, sob o Nº 111/2022.

CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) de Benevides a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABVS02) localizada na BR 316, Km 24, Bairro Santa Rosa, Benevides - PA, sob o Nº 112/2022.

CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) de Benevides a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PABVS03) localizada na Av. Martinho Monteiro, Bairro Murinin, Benevides - PA, sob o Nº 113/2022.

Protocolo: 817063

Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA., CNPJ 04.872.297/0025-03, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUETP nº 274083, processo nº 2022/3186, com validade até 23/05/2024 para atividade de exploração econômica de madeira e lenha em área de floresta plantada, localizada na propriedade Reflorestamento Água Azul I, CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA.

Protocolo: 817024

Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA., CNPJ 04.872.297/0025-03, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 13934/2022, processo nº 2022/5142, com validade até 23/05/2027 para atividade de Reflorestamento em Área Alterada e/ou Sub - Utilizada, localizada na propriedade Reflorestamento Água Azul I, CNPJ 04.872.297/0025-03 e Inscrição Estadual nº 15.569.491-0, situada na Rodovia PA 263, Vicinal CCM, S/N - Parte Reflorestamento Água Azul I, Zona Rural, município de Breu Branco, PA.

Protocolo: 817026

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Edital de Convocação

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2022, às 15h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Deliberar sobre a proposta de revisão da remuneração dos membros estatutários para vigorar no período de junho/2022 a março/2023; e
2. Deliberar sobre eleição de membro do Conselho de Administração.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação à distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 22 de junho de 2022;

b) excepcionalmente, para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 22 de junho de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 17 de junho de 2022 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 30 de maio de 2022.

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 817022